



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/12/2021

Valor Final:

R\$ 808,28

Número da Guia:

052.2021.601517

Número do Boleto:

052.1.21.01517/01

Via da Parte / Processo

866100000086 082809283185 520211231052 212101517010

Número do Processo: 0801889-87.2019.815.0521

Comarca: Alagoinha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 8.269,36

Promovente:

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/12/2021

Valor da UFR: R\$ 58,27

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 808,28

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 808,28

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 582,70
- Taxa Judiciária: R\$ 125,59
- Despesas processuais com mandados: R\$ 98,48
- 1x Intimação (MULUNGU (DISTRIT...): R\$ 97,26
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0801889-87.2019.815.0521

Comarca: Alagoinha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Número da Guia: 052.2021.601517

052.1.21.01517/01

Número do Boleto:

01/12/2021

Data da Emissão:

31/12/2021

Data Vencimento:

R\$ 58,27

UFR Vigente:

1/1

Parcela:

R\$ 808,28

Valor Total:

R\$ 0,00

Desconto Total:

R\$ 808,28

Valor Final:

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 582,70
- Taxa Judiciária: R\$ 125,59
- Despesas processuais com mandados: R\$ 98,48
- 1x Intimação (MULUNGU (DISTRIT...): R\$ 97,26
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000086 082809283185 520211231052 212101517010



Pagar com PIX:

